



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 232/2025, de 28 de agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 166.542,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 166.542,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198		R\$ 891,32
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			R\$ 891,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462		R\$ 4.991,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.991,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460		R\$ 143.335,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 143.335,86
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498		R\$ 2.332,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.332,56
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528		R\$ 2.984,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.984,82
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650		R\$ 12.006,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 12.006,11
Total dos Créditos.....			R\$ 166.542,07

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.3.72.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	201		R\$ 891,32
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			R\$ 891,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459		R\$ 4.991,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.991,40



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R\$ 143.335,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 143.335,86
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	497	R\$ 2.332,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.332,56
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 2.984,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.984,82
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	R\$ 12.006,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.006,11

Total dos Recursos..... **R\$ 166.542,07**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2025.